

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

ATA Nº 7/2022 – CFP – REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 06/09/2022

LOCAL: Via videoconferência na plataforma digital Zoom, com a utilização do link <https://us02web.zoom.us/j/89333789663?pwd=MOM2WXhPMXE0a2daU3hwZ2NuMTd4UT09> (ID da reunião: 893 3378 9663 Senha de acesso: 291435)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h45min

HORÁRIO TÉRMINO: 15h:30h

PARTICIPANTES:

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. Daniel Beethoven Vaz de Mattos - Vice Presidente;
2. Wagner Eleutério Martins;

SUPLENTES:

3. Edmarkson Ferreira Araújo;
4. Mauro Cesar Rodrigues.

GOIASPREV

1. Gilvan Cândido da Silva / Presidente;
2. Yuri Martí Santana Santos / Diretor de Gestão Integrada;
3. José Lemos da Silva Filho / Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado;
4. Milena Guilherme Dias / Diretora de Previdência
5. Alessandra Oliveira de Souza/ Secretária.

PAUTA:

1. Apresentação do Relatório Gerencial da Goiás Previdência - GOIASPREV;
2. Informes gerais.

1. O Diretor de Gestão Integrada, Yuri Martí Santana Santos iniciou a apresentação do relatório gerencial com um resumo quantitativo da GOIASPREV, discorrendo sobre a evolução, as perspectivas e o acompanhamento geral de cada Fundo da GOIASPREV; apresentou os números do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, falou sobre a segregação do Fundo Financeiro, onde estão os servidores que ingressaram antes de 07/07/2017, os quais possuem regras de paridade sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e carregam o ônus da previdência; discorreu sobre a movimentação financeira deste Fundo, apresentando a evolução das despesas de janeiro de 2021 a junho de 2022, que saiu de uma média de R\$ 413,63 milhões de reais para uma média de R\$ 453,70 milhões de reais, correspondendo a 9,67% de aumento foi após a Revisão Geral Anual; que as receitas deste Fundo é composta pelas contribuições de aposentados e pensionistas, observou que teve uma pequena queda nas receitas ocorrida logo após a publicação da Emenda Constitucional nº 71/2021, que prevê a isenção da contribuição previdenciária para os casos em que o valor do benefício não superasse R\$ 3 mil reais, e que os impactos com a queda da receita e o aumento das despesas ocasionado pela Revisão Geral Anual, acarretou num aumento gradual do déficit financeiro a partir de janeiro de 2022; expôs que o fluxo de benefícios concedidos nesse período não foi tão linear como a evolução das despesas; sobre o Fundo Previdenciário, salientou sua relevância para o equilíbrio da previdência, que tem-se uma perspectiva de evolução no quantitativo de segurados, entre novos ingressos e migrações; que o fluxo das receitas desse Fundo é de aproximadamente R\$ 5 milhões de reais; discorreu que as receitas advindas da aplicação dos recursos que compõem a capitalização, saíram de um patamar de R\$ 12 milhões em janeiro 2021 para aproximadamente R\$ 91 milhões de reais em junho de 2022; destacou que os investimentos estão adequados ao que dispõe a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/2021 e estão distribuídos nas seguintes proporções: 86,2% aplicados em Renda Fixa, 6,9% em Renda Variável e 7,9% estão em conta corrente; que a distribuição por instituição financeira no dia 29 de julho de 2022), constava da seguinte forma: 64,7% dos recursos estão alocados na Caixa Econômica Federal e 35,3% estão alocados na BB Gestão DTV; o Presidente da GOIASPREV, Gilvan Cândido da Silva, alertou que o Comitê de Investimentos deliberou que metade dos recursos seriam alocados em cada uma das instituições financeiras credenciadas e solicitou que a informação fosse verificada com o Gerente de Gestão e Finanças e membro do Comitê de Investimentos, Marcos Medeiros da Silva; o Diretor Yuri, deu prosseguimento apresentando a evolução da rentabilidade dos investimentos do Fundo Previdenciário; disse que verifica-se que não teve uma trajetória otimista no início de 2021 tendo evoluído ao patamar de 6% em julho de 2022, e lembrou que a meta atuarial está aquém do cenário econômico atual, mas que a GOIASPREV não está destoando do que ocorreu em outras instituições de previdência; discorreu sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), explicou que não se tem uma segregação de massa, que é um Fundo que tem uma característica muito semelhante ao Fundo Financeiro, pois necessita de aportes financeiros para seu custeio; que as despesas do SPSM também sofreram impacto com a Revisão Geral Anual, pois saíram de uma média de R\$ 135,80 milhões de reais para uma média de R\$ 155,80 milhões de reais, o que representa mais de 14,72%, isso inclui também os efeitos do maior número de concessões ao longo de 2021; quanto às receitas do SPSM, destacou que os efeitos da EC nº 71/2021, que isenta aposentados e pensionistas da contribuição previdenciária que recebem os proventos até o valor de R\$ 3 mil reais, não se aplica aos militares, por essa razão o volume de arrecadação do SPSM se manteve no mesmo patamar; destacou que a incidência da alíquota se dá sob todo o vencimento, tanto para ativos quanto para os inativos, que a transição da atividade para a inatividade não tem tanto impacto nas receitas; que a necessidade de financiamento do SPSM decorre do confronto entre receitas e despesas, que o fato mais relevante no período observado de janeiro de 2021 a junho de 2022 foi a Revisão Geral e Anual, o que justificam as variações no período; que no período de janeiro a junho de 2022, foram concedidas uma média de 59 transferências à reserva e reforma por mês; o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Beethoven Vaz de Mattos, apontou que não visualizou no relatório o aporte de aproximadamente R\$ 2 bilhões de reais que seriam destinados à diminuição do déficit; o Diretor Yuri respondeu que o recurso da venda da Celg Transmissão (Celg T), que tinha-se uma expectativa que viesse para gestão da autarquia, contudo, houve uma mudança no desenho inicial e que então esse recurso virá na forma de aporte advindo do Tesouro, que dessa forma não será demonstrado para efeito de fluxo financeiro e que ele será recebido pela mesma via em que a Autarquia Previdenciária recebe as insuficiências do regime; o Presidente da GOIASPREV, complementou que esse recurso entra na

forma de insuficiência financeira, que a GOIASPREV faz a gestão dos recursos de médio e longo prazo para atender as conformidades da Resolução CMN nº 4963/2021, que a vinda do recurso na forma de insuficiência cria uma dificuldade na gestão previdenciária porque todos os meses vão sair recursos para cobrir o déficit o que gera um problema operacional para a GOIASPREV, que na prática a GOIASPREV está deixando de assumir a responsabilidade da gestão porque teria que atender aos parâmetros da Resolução do Conselho Monetário Nacional, ao passo que a Secretaria de Estado da Economia não tem que seguir essa normativa, mas que a destinação vai ser a mesma, que a utilização será sempre para cobertura do déficit, pois tem um fluxo deficitário todos os meses; que não se perceberá uma redução do déficit, mesmo que o recurso tivesse na GOIASPREV e que esse foi o melhor entendimento com a Secretaria de Estado da Economia pois ela não tem o enquadramento dos investimentos estabelecidos pelo CMN que a GOIASPREV precisa atender, o que implica em menos riscos na gestão dos recursos; que se o recurso ficasse na GOIASPREV ele ingressaria numa conta própria e todos os meses seriam realizados resgates direcionados à cobertura do déficit; o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Daniel questionou se então não seria o caso da isenção de R\$ 3 mil reais continuar sendo até um salário mínimo, já que esse aporte seria indireto; o Presidente Gilvan esclareceu que em razão do aumento duradouro da despesa em função do aumento do déficit ocasionado pela isenção, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021/2023 já previu que esse valor estaria compensando esse aumento duradouro do déficit pelo valor presente; que a Secretaria de Estado da Economia tem essa autonomia de antecipá-lo para cobrir o déficit no fluxo corrente pois o recurso já ingressou como antecipação de receita e que do ponto de vista gerencial a Secretaria entendeu que era mais seguro fazer a transferência mensal na insuficiência financeira.

2. Informes

2.1 O Diretor Yuri ressaltou que é necessário adequar o Regimento Interno às mudanças legislativas recentes e sugeriu que esse tema seja discutido na próxima reunião, sendo acatado pelos presentes.

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Fiscal da GOIASPREV, Daniel Beethoven Vaz de Mattos, em substituição ao Presidente que está afastado por motivo de licença paternidade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

Daniel Beethoven Vaz de Mattos
Vice-Presidente do CFG

Conselheiros:

Edmarkson Ferreira Araújo

Mauro Cesar Rodrigues

Wagner Eleutério Martins

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202111129008117



SEI 000035638578

